



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª ATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONSÓRCIOS CREDENCIADOS E DESCRENCIADOS – (CHUE)

Divulga os Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) credenciados e descredenciados por meio do Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 13/2024 para prestação de serviços médicos especializados, em regime de plantão presencial e de gestão de escala médica no(a) Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

1. Nos termos do item 6.7 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 13/2024, a Diretoria do(a) **Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência**, no uso das atribuições, para fins de transparência e de controle social, divulga a lista consolidada dos Consórcios Intermunicipais de Saúde habilitados e que formalizaram Contrato de Prestação de Serviço com esta Fhemig, para prestação de serviços médicos especializados, em regime de plantão presencial e de gestão de escala médica no(a) Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, incluindo o planejamento, acompanhamento e complementação de escalas médicas, inclusive para atendimento em regime de plantão na especialidade médica na área de **Pediatria, Anestesiologia, Serviços Médicos em Terapia Adulto, Plantão de Urgência/Emergência, Enfermaria de Pacientes Complexos, Porta de Urgência, Cirurgia Plástica, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia**, conforme o perfil vocacional, com o intuito de assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional no(a) Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.

2. Os Consórcios Intermunicipais de Saúde credenciados, conforme peticionamento eletrônico registrado foram:

Ordem	Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS)	CNPJ
1º	INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAPEBA	05.802.877/0001-10

contratações dos Consórcios credenciados e sorteados ocorrerão conforme a necessidade da em caráter eventual, conforme a demanda pela prestação do serviço, tendo em vista o quadro de pessoal da u

3. As contratações dos Consórcios credenciados e sorteados ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter eventual, conforme a demanda pela prestação do serviço, tendo em vista o quadro de pessoal da unidade, em complementariedade à capacidade da unidade de compor a escala necessária para a continuidade dos serviços de assistência aos usuários do SUS, observada a disponibilidade orçamentária, financeira e de força de trabalho, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 13/2024, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, atendendo às exigências contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas demais legislações vigentes.

4. A contratação do CIS credenciado se dará por meio da assinatura de contrato de prestação de serviços com a Fhemig, conforme minuta disponibilizada no Anexo V do Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 13/2024.

4.1. A vigência do contrato de prestação de serviços a ser celebrado será de 12 (doze) meses, findado esse período, a Fhemig deverá convocar, caso haja, o próximo CIS credenciado para a assinatura de novo contrato.

4.2. Caso até o encerramento do contrato de prestação de serviços exista somente 1 (um) CIS credenciado ou os CIS credenciados não atendam a convocação para celebração do contrato de prestação de serviços, conforme ordem do sorteio por lote de prestação de serviços, a Fhemig poderá celebrar novo contrato de prestação de serviços com o mesmo CIS ou termo aditivo de prorrogação de vigência, dentro da vigência deste Edital de credenciamento.

4.3. Convocados todos os CIS credenciados, será retomada a convocação a partir do início da lista consolidada, observada a ordem sorteada por lote de prestação de serviços.

5. O processo de credenciamento permanece em aberto para recebimento de requerimentos ao longo da sua vigência, caso sejam recebidos requerimentos após o prazo previsto no item 6.2.1 do Edital, os mesmos serão analisados conforme procedimentos previstos neste Edital, tendo como referência para a contagem de prazos a data de realização do credenciamento, e será realizada a publicação da atualização desta ata para informar novos CIS credenciados.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2024.

FABRICIO GIAROLA OLIVEIRA
Diretor Geral
Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência
HIJPII / HJXXIII / HMAL



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Giarola Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/12/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104600640** e o código CRC **589C0A85**.

Referência: Processo nº 2270.01.0053987/2024-83

SEI nº 104600640

Criado por [07075734679](#), versão 5 por [07075734679](#) em 27/12/2024 09:39:17.